

POR QUE O BRASIL RESOLVEU IR À ANTÁRTIDA?

Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães*



▲ PRIMEIRO DESEMBARQUE NA ANTÁRTICA
 CMG Pastor, Comandante do "Barão de Teffé",
 CF Neiva, Chefe Científico da Expedição, e
 Diplomata Luiz Filipe, Representante do MRE

No começo do século 19 o mundo já estava bem mapeado e conhecido. Mas o extremo austral permanecia fora do alcance. Os primeiros a se aventurarem por lá foram os russos. A partir de então desenrola-se um romance de aventuras que culmina com a corrida de Amundsen e Scott ao Polo Sul, em 1911. Descobrir e apossar-se: dois motores das sagas. Já no século 20, vários países a títulos diversos declaravam propriedade sobre fatias do continente antártico, que tem superfície algo equivalente à da América do Sul. Eram eles Argentina, Chile, Grã-Bretanha, Noruega, Austrália, Nova Zelândia e França.

A 2ª Guerra Mundial, apesar de seus terríveis acontecimentos, abriu um período de globalização. Países de diversos continentes operaram longe de seus territórios e tiveram de conhecer novos espaços geográficos,

incluindo o imenso domínio marinho, trazendo avanços científicos e tecnológicos e criando hábitos de cooperação internacional, a qual floresceu no pós-guerra. De meados de 1957 ao fim de 1958, por exemplo, desenrolou-se o Ano Geofísico Internacional, um esforço científico internacional sem precedentes. Uma espécie de prefácio foi o Congresso Internacional de Geografia, no Rio de Janeiro, em 1956, do qual participaram cerca de cinquenta países. Um dos focos de atenção no Ano Geofísico foi a Antártida. Além dos sete países anteriormente citados, lá realizaram trabalhos de pesquisa Bélgica, Japão, África do Sul, Estados Unidos da América e a então União Soviética. O Brasil desenvolveu observações no Atlântico Sul, porém não chegou à Antártida. Estávamos em plena construção da nova capital, da estrada Belém-Brasília e outros grandes projetos e não havia sobras para ir à Antártida.



Da guerra da Coreia (1950-53) à vitória de Fidel Castro, em 1959, a Guerra Fria marca a década com o poderio nuclear soviético e norte-americano defrontando-se em pé de igualdade. A moderação de Eisenhower e o pragmatismo de Krushev combinam-se na percepção da situação estratégica de um continente desabitado, na confluência meridional das longitudes, com alcance de 360 graus sobre os mares circundantes. Instalar ali a corrida armamentista, com bases de lançamento de mísseis e paióis de armas nucleares, agravaria dramaticamente a insegurança mundial e dos dois principais contendores. Eisenhower convida os demais onze países que haviam estado na Antártida no Ano Geofísico Internacional para reunirem-se em Washington a fim de elaborar um instrumento jurídico que dotasse o continente de um quadro legal. O grande problema era que, como vimos, sete dos doze países mantinham reivindicações de soberania sobre áreas na Antártida. Os outros cinco não aceitavam tais reivindicações nem tinham intenção de fazê-lo. Os Estados Unidos e a União Soviética já dispunham de instalações em diversos pontos do continente sem levar em consideração as reivindicações territoriais.

O Tratado Antártico, em vigor desde 1961, resolveu elegantemente essa charada mediante seu artigo IV, que estabelece que nada no Tratado pode ser tomado como base para reivindicação de soberania nem para negá-la. Ademais, proíbe que novas reivindicações sejam feitas. Resolvida essa situação contraditória, o Tratado passa ao essencial, reservando a Antártida para atividades científicas e banindo todo tipo de armamento. Foi a primeira vasta extensão do planeta declarada livre de armas nucleares, seis anos antes da segunda: a América Latina e Caribe.

O Brasil só veio a aderir ao Tratado em 1975. Por que tal demora?

Argentina e Chile são contíguos à Península Antártica e consideram suas reivindicações como partes integrais de seus territórios. Não pode ser esse o caso da Grã-Bretanha, da França ou da Noruega, países do Hemisfério Norte e que, portanto, só podem ver as áreas que reivindicam na Antártida como possessões coloniais. O Brasil tendia a tratar a Antártida como parte de suas relações com Argentina e Chile. Na Chancelaria brasileira o tema era alocado à unidade responsável pelas relações com aqueles países, denotando a delicadeza do assunto.

Vale introduzir aqui a interrogante sobre uma possível reivindicação brasileira. Havia mesmo, desde os anos 50, um movimento liderado por

político e líder católico no Rio de Janeiro que defendia uma reivindicação brasileira pela relativa proximidade (muito relativa, aliás), por uma projeção longitudinal, por emulação com os argentinos e chilenos e por aí vai. Reivindicação territorial não foi elemento primordial em nossa formação territorial. A expansão brasileira foi basicamente feita por ocupação de espaços e não por conquista, consagrada por atos jurídicos negociados. Quando, mais tarde, resolvemos passar a ter presença na Antártida perceberemos não haver interesse em nos restringirmos a um espaço reivindicado e sim, ao contrário, preservar o direito de atuar em qualquer parte da área do Tratado, como fazem os que não têm reivindicação territorial. De qualquer forma, o Tratado de 1961 já vedava novas reivindicações.

Ao iniciar-se a década de 80, o Brasil tinha plena consciência da política e da economia internacionais dos grandes espaços não submetidos a soberanias nacionais, mercê de nossa participação na imensa negociação da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e nos trabalhos do Comitê sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior nas Nações Unidas. A Antártida enquadrava-se nesse novo aspecto da política e do direito internacionais. Nada impedia que nos introduzíssemos na política antártica, até porque os contenciosos e suspicácias que perturbavam nossa relação com a Argentina encaminhavam-se para a superação que se completaria com os entendimentos Sarney-Alfonsín em meados dos anos 80, logo após a redemocratização dos dois países.

Decide assim o Governo brasileiro pôr em marcha as providências legais, programáticas e institucionais que propiciassem nossa real inclusão nas atividades antárticas. Esse adjetivo “real” implica esclarecimento.

O Tratado Antártico está aberto a adesão, mas a simples adesão não confere poder de participar nas decisões referentes à área sob jurisdição do Tratado, a qual abrange não somente o continente, mas também todo o espaço abaixo do paralelo 60° sul. Isso é reservado aos Estados Partes que exercem atividades na Antártida e podem, destarte, participar das Reuniões Consultivas, sendo chamados de Partes Consultivas. Após a entrada em vigor do Tratado, em 1961, somente a Polônia, em 1977, a Alemanha, em 1981 e a Índia, em 1983, haviam acedido antes do Brasil, à condição de Parte Consultiva.

Tomada a decisão no início da década dos anos 80, o tema Antártida no Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi transferido administrati-



◀ O Diplomata Luiz Filipe a bordo do "Barão de Teffé"

vamente da área bilateral responsável pelas relações com Argentina e Chile para a Divisão das Nações Unidas, que, naquela época, englobava praticamente todos os assuntos tratados no âmbito multilateral, entre outros, direito do mar e todas as outras questões relativas ao espaço marinho.

Contudo, as medidas tomadas na esfera da política externa, conquanto essenciais, não bastam para que um país se torne parte consultiva. É preciso ter um programa de pesquisa científica sobre a Antártida o que pressupõe colher dados *in loco* e, para tanto, lá dispor de instalações adequadas para os trabalhos. Impunha-se, portanto, esforço logístico de grandes proporções. Tudo foi feito com agilidade surpreendente. Em dezembro de 1981, decide-se implantar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e, um mês depois, cria-se a Comissão Nacional de Assuntos Antárticos (CONANTAR), já que a realização do Programa envolvia diversas áreas do Governo e a comunidade científica e era preciso que o PROANTAR e a interação com os mecanismos internacionais e atores nacionais ativos na Antártida tivessem orientação política.

Contudo era necessário contar com instituição governamental capaz de prover a complexa logística que envolve a realização de trabalhos em região inóspita a milhares de quilômetros do território nacional, inclusive transportando até lá pessoal e equipamento. Como logo veremos, era inviável criar uma estrutura administrativa específica naquele momento. Por isso, lançou-se mão da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), criada em 1974, que reunia todas as áreas do Governo que se envolveriam no Programa Antártico Brasileiro. A CIRM já dispunha de uma secretaria capaz de administrar os recursos necessários, incluindo meio de transporte.

Aqueles primeiros anos da década de 80 eram especialmente difíceis em termos financeiros para nosso país. Houve momentos em que as autoridades financeiras viviam diariamente a angústia de não “fechar o caixa”. Ainda por cima, sentíamos o peso das “crises do petróleo” com súbito e grande aumento dos preços internacionais de essencial recurso energético de cuja importação ainda dependíamos. A dívida externa continuava a pesar sobre nosso desenvolvimento. O “bom senso” recomendaria que se deixasse

de lado empreendimento “supérfluo” quando urgia construir salas de aula e instalar leitos de hospital. Melhor senso entende que um país como o Brasil está fadado a tudo fazer e que escalonar as iniciativas em um gradualismo tacanho leva ao imobilismo. Os saltos de desenvolvimento em nossa história foram sempre acusados de imprudência, aventureirismo.

Naqueles anos finalizava-se a extraordinária obra que foi a Convenção sobre o Direito do Mar, verdadeira constituição que disciplina todos os usos em todas as dimensões do espaço marinho, que cobre cerca de 70% da superfície terrestre. O Brasil estava entre os mais atuantes naquele trabalho, consciente das fronteiras tecnológicas que se divisavam no horizonte. O mesmo ocorria no campo do espaço extraterrestre. A par do PROANTAR, o Brasil desenvolvia a Missão Espacial Completa Brasileira (MECB). Em 1984, assinávamos os primeiros acordos com a China para a fabricação conjunta de satélites artificiais. Todos esses empreendimentos “imprudentes, supérfluos” não teriam existido sem personalidades com visão de futuro, como, no caso do PROANTAR, o Chanceler Ramiro Saraiva Guerreiro (1918-2011) e o Ministro da Marinha, Maximiano Eduardo da Silva Fonseca (1919-1998).

Nos últimos dias de 1982, zarpava do porto de Rio Grande o Navio de Apoio Oceanográfico “Barão de Teffé”⁽¹⁾ com equipe multidisciplinar com a missão de planejar todos os aspectos do PROANTAR. Em 1983, a Reunião Consultiva do Tratado admitia o Brasil como Parte Consultiva. Passamos a ser cogestores da imensa área coberta pelo Tratado. Ao longo de quarenta anos o PROANTAR mantém-se como um dos grandes programas científicos de nosso país, com produção internacionalmente reconhecida. Milhares de cientistas brasileiros formaram-se e desenvolveram suas carreiras no contexto do PROANTAR. ■

NOTA

(1) O NApOc “Barão de Teffé” navegava sob bandeira dinamarquesa fretado pela França para suas atividades antárticas. Foi comprado pelo Brasil, em 1982, que enviou em missão o Comandante Luís Antônio de Carvalho Ferraz (1940-1982). Ferraz foi extraordinariamente ativo na fase de preparação do Programa Antártico além de muitas outras atividades relevantes. Por isso, a Estação Antártica brasileira, na Ilha do Rei George, tem o nome de Ferraz.

* Diplomata, participou da Primeira Expedição Brasileira à Antártida, propôs e foi o primeiro chefe da Divisão do Mar, Antártida e Espaço Exterior no Ministério das Relações Exteriores